

São Paulo, 14 de junho de 2010.

À Associação Médica do Rio Grande do Sul - AMRIGS
Ao senhor Presidente e aos senhores Diretores

Ref. apoio da AMRIGS à lei antifumo em Porto Alegre

Prezados Senhores,

A **Aliança de Controle do Tabagismo - ACT**, organização não-governamental voltada à promoção de ações para a diminuição do impacto sanitário, social, ambiental e econômico gerado pela produção, consumo e exposição à fumaça do tabaco, apoia o **projeto de lei 1.201/2009, de autoria dos vereadores Beto Moesch e Dr. Raul, para a criação de ambientes livres de fumo na cidade de Porto Alegre.**

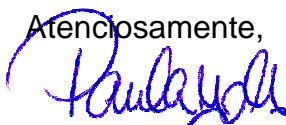
A exemplo da aprovação de leis antifumo em outros estados (como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Paraíba) e municípios (como Juiz de Fora/MG e Salvador/BA), a participação da sociedade civil e de entidades médicas se faz imprescindível frente ao forte lobby da indústria do tabaco.

Nesse sentido, a ACT vem parabenizar a AMRIGS pelo apoio ao Projeto Fumo Zero, e pela belíssima parceria com o CREMERS e o SIMERS na formação do Fórum Fumo Zero, para cobrar medidas no âmbito estadual e municipal para a promoção de ambientes livres do tabaco.

Certamente, a parceria destas representativas entidades médicas fortalecerá o apoio para a aprovação deste projeto, que atende às recomendações da Convenção Quadro para Controle do Tabaco, primeiro tratado internacional de saúde pública, ratificado pelo Brasil através do Decreto 5.658/2006, por não permitir fumódromos em locais fechados.

A promoção de ambientes livres do tabaco tem o benefício direto de proteção universal das pessoas contra a exposição ao fumo passivo, sendo benefícios indiretos a redução do consumo e da iniciação ao consumo pelo jovem, e a contribuição para a cessação, o que deve ser considerado, uma vez que o tabagismo é a principal causa de morte evitável no mundo (OMS).

Atenciosamente,



Paula Johns
Diretora Executiva